



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0114200-31.1999.5.15.0125**  
AUTOR: HILDEBRANDO MOSSIN E OUTROS (11)  
RÉU: SOMEID/SAO JOSE COMERCIO E MONTAGENS DE EQUIP IND LTDA E  
OUTROS (8)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

### AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em cumprimento do presente mandado, nos autos em que contendem **HILDEBRANDO MOSSIN E OUTROS**, exequente e **PAULO ANDRE PALMIERI**, executado, para pagamento da importância consignada no Processo supra, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, estive nesta data, 05 de Agosto de 2025, na Rua Ivone Fernandes Bernardes, na cidade de Sertãozinho, onde **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel, objeto da matrícula n. **47.307** do CRI local:

Um terreno de forma irregular, composto pelo lote n. 26 da quadra 15, do loteamento denominado "JARDIM MONTREAL", com frente para a Rua Ivone Fernandes Bernardi, com área de duzentos e cinquenta e sete metros e noventa e quatro **(257,94)** decímetros quadrados.

**Avaliação:** tendo por parâmetro o valor de mercado e consulta às imobiliárias desta cidade, **reavalio** o imóvel em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais).

Nada mais. Para constar lavrei o presente auto.

RIBEIRAO PRETO/SP, 05 de agosto de 2025.

**NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, em 05/08/2025, às 10:48:49 - 14830ac  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25080510482218300000266741867?instancia=1>  
Número do processo: 0114200-31.1999.5.15.0125  
Número do documento: 25080510482218300000266741867